

Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão / Entidades:		CNPJ:	
Hospital Santo Amaro		10.869.782-0004-04	
1.3 Endereço:			
Av. Cruz Cabugá, 1563, em Santo Amaro			
1.4 Cidade:	1.5 UF:	1.6 CEP:	1.7 Esfera Administrativa:
Recife	PE	50040-000	Entidade sem fins lucrativos
1.8 Fone:	1.9 E-mail:	1.10 Responsável e cargo:	
(81) 3412-3812	danielbalista@santacasarecife.org leyseassuncao@santacasarecife.org	Claudionor Alves de Lima- Superintendente Geral / Andrea Rodrigues da Silva - Diretoria- Financeira	
1.11 N° Emenda:	1.12 N° Proposta:	1.13 N° Portaria:	
32990009	36000.668321/2025-00	PORTARIA N° 7.474, DE 04 DE JULHO DE 2025	
1.14 Modalidade:			
Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)			

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto:	2.2 Período de Vigência:	12 meses	
Projeto de aquisição de medicamentos para o Hospital Santo Amaro.	INÍCIO:	PREVISÃO	TÉRMINO:
	A partir do recebimento do recurso		12 meses após o início

2.3 Objeto do Projeto:

O presente objeto tem como objeto a aquisição de medicamentos essencial, conforme a demanda assistencial do Hospital Santo Amaro, visando o abastecimento regular e seguro da hospital. A aquisição tem por finalidade garantir a continuidade dos atendimentos hospitalares, promovendo a assistência farmacêutica adequada aos pacientes, evitando desabastecimento, interrupções e riscos à saúde.

2.4 Justificativa da Proposição:

A aquisição regular e planejada de medicamentos é essencial para continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados. A falta de medicamentos compromete diretamente o cuidado ao paciente, podendo acarretar agravamento de quadros clínicos, prolongamentos de internações, riscos à vida e aumentos dos custos hospitalares por falhas no tratamento ou necessidade de substituições emergenciais. Além disso, a manutenção de um estoque estratégico e atualizado de medicamentos possibilita maior agilidade nos atendimentos, especialmente em setores críticos como a UTI, centro cirúrgico e enfermarias, onde a atuação é rápida e determinante para o prognóstico dos pacientes. Portanto justifica-se a presente solicitação de recursos para aquisição de medicamentos com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços hospitalares, para prevenir desabastecimentos e assegurar o direito constitucional à saúde dos usuários atendidos pelo Hospital Santo Amaro.

2.5 Metas a serem atingidas:

Abastecer 100% do estoque mínimo.

2.6 Parâmetros para aferição das metas:

Será elaborado relatórios para aferição das metas durante a execução do termo de fomento.

2.7 Forma de execução das atividades/projeto e de cumprimento das metas:

A execução das atividades do projeto será realizada de forma planejada, contínua e alinhada aos objetivos previamente estabelecidos, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento integral das metas definidas. As atividades serão desenvolvidas pela pessoa jurídica contratada conforme cronograma acordado, utilizando metodologia adequada à natureza do projeto, com observância das normas técnicas, prazos e padrões de qualidade exigidos. O acompanhamento da execução ocorrerá de forma periódica, por meio de relatórios técnicos, reuniões de alinhamentos e validação das entregas realizada.

3. EXECUÇÃO

CRONOGRAMA

Meta	Etapas	Especificação	Indicador Físico		Financeiro		Duração	
	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Início	Término
1	1	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5 G PO LIOF, VIA ADM EV, FR-AMP.	FRASCO/AMP	8.900	R\$ 11,56	R\$ 102.884,00	A partir do recebimento do recurso	12 meses após início
TOTAL						R\$ 102.884,00		

4. DESEMBOLSO

4.1 Valores do Concedente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 100.000,00					

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

4.2 Valores do Proponente					
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 2.884,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

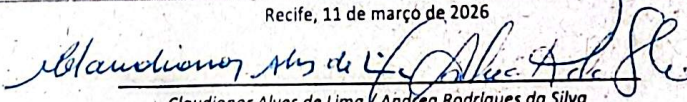
5.1 Código da Despesa:	5.2 Especificação	5.3 Concedente	5.4 Proponente	5.5 Total
3.3.50 - Entidade	Aquisição de medicamento antibiótico de uso hospitalar - Piperacilina + Tazobactam 4,5 g po liof, via ADM EV.	R\$ 100.000,00	R\$ 2.884,00	R\$ 102.884,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão depositados e geridos em conta específica isenta de tarifa bancária, aberta no Banco Caixa Econômica. § 1º Os recursos serão automaticamente aplicados em um fundo de aplicação financeira de curto prazo, enquanto não empregados na sua finalidade. Agência 4253 Conta Corrente 572896069-0.

Art. 29. Os recursos transferidos, enquanto não empregados em sua finalidade, serão, obrigatoriamente, aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização ocorrer em prazos inferiores a um mês.

Recife, 11 de março de 2026



Claudionor Alves de Lima / Andrea Rodrigues da Silva
Superintendente Geral / Diretoria Financeira

3200ml
3105012
SES



Zilda Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde
SES-PE

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária de Saúde de Pernambuco - SES/PE

Jeyse Assunção
Coordenadora Administrativo
Emendas Parlamentares
Santa Casa do Misericórdia do Recife